



Proc. nº TJ-ADM-2021/50830

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 43/2020-S

TERMO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Lei nº 13.709/2018

ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO.

(Pregão Eletrônico nº 057/2019 – Processo nº TJ-ADM-2021/50830)

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, representada pelos seus Procuradores, Sr. **IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 454.209.635-15, e Sr. **VITOR CRUZ SOARES BORGES**, inscrito no CPF nº 034.834.865-77, por doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, em conjunto, estabelecer regras para o cumprimento da Lei Geral de Proteção (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), justando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo estabelece regras de tratamento e proteção de dados pessoais no Contrato nº 43/2020-S celebrado entre as partes acima descritas, adequando-o à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), na forma deste Anexo, parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA - CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os dados pessoais devem ser armazenados pelo prazo necessário para cumprimento de legislação aplicável ao serviço, especialmente prevenção à lavagem de dinheiro.

As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

DS
16SL

DS
KSB



A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, aplicando e aprimorando as medidas de prevenção e proteção à segurança dos dados que manuseia, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

As partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento de dados poderão ser revogadas, a qualquer momento, pela respectiva pessoa natural, mediante simples manifestação expressa, devendo as eventuais revogações de consentimento serem informadas uma a outra, a fim de que as devidas medidas sejam imediatamente adotadas.

A CONTRATANTE se compromete a cumprir toda legislação aplicável a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, devendo adotar as medidas para, nos termos do art. 8º da LGPD, obter o consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, quando for o caso.

A CONTRATADA responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA se equipara ao CONTRATANTE, salvo nos casos de exclusão previstos legalmente (art. 43 da Lei n. 13.709/2018).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, 18 de julho de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

DocuSigned by:

Ivan Cicero Silva Laranjeira

57D0000053D042D...

DocuSigned by:

Vitor Cruz Soares Borges

DEF987C502A4D8...

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA E VITOR CRUZ SOARES BORGES
CPF Nº 454.209.635-15 E CPF Nº 034.834.865-77.

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 29737B414FDE46208C62CAEED5B62BD7

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: Primeiro_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_n 62-19-S_-_LGPD OI SA.pdf, P...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 4

VITOR CRUZ SOARES BORGES

Assinatura guiada: Ativado

Rua do Lavradio 71

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

VITOR.BORGES@OI.NET.BR

Endereço IP: 189.48.243.41

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: VITOR CRUZ SOARES BORGES

Local: DocuSign

19/06/2024 18:25:09

VITOR.BORGES@OI.NET.BR

Eventos do signatário

Ivan Cicero Silva Laranjeira

ivan.laranjeira@oi.net.br

Gerente de Vendas

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:
Ivan Cicero Silva Laranjeira
57D0000053D042D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.50.98.246

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 19/06/2024 18:26:25

Visualizado: 20/06/2024 13:50:13

Assinado: 20/06/2024 13:50:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

VITOR CRUZ SOARES BORGES

vitor.borges@oi.net.br

Executivo de Negócios

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Vitor Cruz Soares Borges
DEFEB9B7C502A4D6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.48.243.41

Enviado: 19/06/2024 18:26:25

Visualizado: 19/06/2024 18:26:36

Assinado: 19/06/2024 18:26:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/06/2024 18:26:25
Entrega certificada	Segurança verificada	19/06/2024 18:26:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/06/2024 18:26:44

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	20/06/2024 13:50:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------